

RESOLUÇÃO N.º 004, de 24 de junho de 2003.

A **Diretoria Executiva da Superintendência de Portos e Hidrovias**, no uso de suas atribuições legais, examinando o processo nº 001916-18.36/01-2, considerando que:

- O Sistema Porto – RS, instalado na SPH, está sendo utilizado sem a necessidade de pagamento de licença de uso, com os programas fonte disponíveis cedidos pela SUPRG, sistema este desenvolvido pela MARCA Sistemas;
- Nossa equipe de informática, composta de duas pessoas, encontra-se integrada no processo de informatização e realizando o processo de operacionalização dos sistemas nos usuários finais, com dedicação integral;
- A quantidade de 24 sistemas já implantados exigem uma demanda de suporte e manutenção além da capacidade física de nosso pessoal;
- A empresa MARCA Sistemas vem firmando sucessivos contratos de prestação de serviços de informática com a SPH, e todas as contratações foram por inexigibilidade de licitação por notória especialização, uma vez que a empresa é que desenvolveu o sistema;
- A empresa MARCA concordou em assinar novo contrato com índices inferiores aos que previa o contrato anterior, que era corrigido pelo IGPM, índice que atingiu 32,00%;
- O Assessor da PROCERGS, em seu despacho às folhas 131, aprova a recontração da empresa MARCA Sistemas;

RESOLVE:

Aprovar a recontração da empresa MARCA Sistemas, para apoio e desenvolvimento do seu sistema de informática, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes.

O contrato deverá ser assinado nas seguintes bases:

- Prazo : um ano, prorrogável por mais um;
- Franquia mínima de 160 horas mês;
- Valor: Valor da hora do contrato anterior corrigido por no máximo 10,26%, correspondente ao INPC do período. Este índice, no entanto deverá ser negociado para menor pelo gestor do Contrato.
-

Engº Daniel Lena Souto, Engº Roberto Falcão Laurino,

Diretor Superintendente. Diretor Administrativo-Financeiro.

Adv. Tito Celso Viero, Engº José Carlos Martins,

Diretor de Portos. Diretor de Hidrovias.